



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

### Emenda nº 04 ao PLL 078-17 PROC. 813-17

I – Fica alterada a ementa do PLL nº 813/17, que passa a ter a seguinte redação:

*“Estabelece a instalação de 1 (um) palco móvel na Esquina Democrática – Rua dos Andradas com Av. Borges de Medeiros – de 1 (um) palco móvel no Largo Jornalista Glênio Peres, localizados no Bairro Centro Histórico e nos Trechos 1 (Parque Moacyr Scliar) e 3 do Parque Urbano da Orla do Guaíba.”*

II- Fica alterado o art. 1º do PLL nº 813/21, conforme segue:

*“Art. 1º Fica estabelecida, a critério do Executivo Municipal, a instalação de 1 (um) palco móvel nas seguintes localidades:*

*I - na Esquina Democrática – Rua dos Andradas com Av. Borges de Medeiros;*

*II- no Largo Jornalista Glênio Peres; e*

*III- nos Trechos 1 (Orla Moacyr Scliar) e 3 do Parque Urbano da Orla do Guaíba.”*

## JUSTIFICATIVA

O objetivo da emenda é incluir a instalação de 1 palco móvel tanto na Orla Moacyr Scliar (Trecho 1) e no trecho 3 recentemente entregues à população, onde recebem milhares de pessoas, inclusive pessoas que não residem em Porto Alegre, e com isso, estender o alcance cultural e da promoção de artistas que o projeto propõe.

**Ver. Cassiá Carpes**

**Ver<sup>a</sup> Mônica Leal (líder da Bancada do PP)**



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Vereador(a)**, em 03/11/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 03/11/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0296953** e o código CRC **3B9F4743**.